

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 2915/2024/MMA

Brasília, 26 de abril de 2024.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 32/2024 - Requerimento de Informação nº 261/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício 1^aSEC/RI/E/nº 32/2024, de 05 de março de 2024, que veicula, dentre outros, o Requerimento de Informação nº 261/2024, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva (PL/PB), o qual solicita "informações concernentes à morte de 59 pássaros apreendidos na casa do ex-Ministro da Justiça, Senhor Anderson Torres, dos quais 16 morreram sob os cuidados do Ibama, para análise e providências decorrentes".

Sobre o assunto, encaminho o Ofício nº 851/2024/GABIN, de 16 de abril de 2024, juntamente com seus anexos, elaborado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, que fornece as informações sobre os pássaros apreendidos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Substituto

Anexos:

- I - Ofício nº 851/2024/GABIN (1623497);
- II - Informação Técnica nº 22/2024-Cetas-DF/Cobio/CGFau/DBFlo (1623500); e
- III - Laudo de necropsia (1623502).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro Capobianco, Ministro do Meio Ambiente, Substituto**, em 26/04/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632331** e o código CRC **F61D1B56**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 851/2024/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

RODRIGO KING LON CHIA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-901 - Brasília/DF

Assunto: OFÍCIO Nº 2112/2024/MMA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.009717/2024-18.

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao OFÍCIO Nº 2112/2024/MMA (18796036), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/MMA encaminha o Requerimento de Informação nº 261/2024, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva (PL/PB), o qual solicita *"informações concernentes à morte de 59 pássaros apreendidos na casa do ex-Ministro da Justiça, Senhor Anderson Torres, dos quais 16 morreram sob os cuidados do Ibama"*.

2. De acordo com a Informação Técnica nº 22/2024-Cetas-DF/Cobio/CGFau/DBFlo, anexa neste Ofício, referente à apreensão envolvendo o Senhor Anderson Torres, informamos que foram 55 indivíduos apreendidos conforme Termo de Recebimento 307/2023. Desses, 25 vieram a óbito durante o período de custódia, representando uma taxa de mortalidade aproximada de 45%. Além disso, destaca-se que 29 animais foram devidamente encaminhados conforme os protocolos estabelecidos pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), o que corresponde a cerca de 52% do total de animais apreendidos. Os óbitos entre os animais podem ser atribuídos a variados fatores, muitos dos quais ligados às condições adversas enfrentadas pelos animais antes de chegarem ao Cetas, incluindo debilidade por estresse de confinamento, privação de necessidades naturais e o trauma associado à captura e ao transporte ilegal, fatores estes que podem deteriorar ainda mais sua saúde e contribuir para ocorrência de óbitos durante a custódia.

3. Em laudo de necropsia realizado em duas aves selecionadas por amostragem pelo Laboratório de Patologia Veterinária da Universidade de Brasília, as aves estavam em estado de subnutrição com sugestivo de Hipovitaminose A, provável fator determinante para o óbito dos animais. Esta situação sublinha a urgência em combater o tráfico de animais silvestres e reforça a importância de proteger nossa fauna nativa. Ações de fiscalização e conscientização são cruciais para inibir práticas ilegais que ameaçam nossa biodiversidade e o equilíbrio ecológico. O Ibama reitera seu compromisso em adotar todas as medidas necessárias para assegurar o bem-estar dos animais sob sua custódia e para contribuir com a conservação da fauna silvestre brasileira.

4. Sem mais, esta Autarquia permanece à disposição para esclarecer qualquer dúvida que

possa emergir.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama

Anexos:

- OFÍCIO Nº 2112/2024/MMA (18796036)
- Informação Técnica nº 22/2024-Cetas-DF/Cobio/CGFau/DBFlo (18931025)
- Termo de Recebimento 307/2023 (18931040)
- Laudo de necropsia (18958722)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 16/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18975051** e o código CRC **A6317D8E**.

Referência: Processo nº 02001.009717/2024-18

SEI nº 18975051

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



LAUDO DE NECROPSIA N 309-23 e N 310-23

Data: 08/05/2023	RG HV nº: EXTERNO
Requisitante: Marília Gama	CRMV: não informado
Tutor: IBAMA/CETAS	Tel.: 3037-2692
Endereço: Endereço: Ibama, SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Brasília/DF - CEP: 70818900	
Paciente: Bicudo 1 e Bicudo 2	
Espécie: <i>Sorophila maximiliani</i>	
Data da necropsia: 09/05/2023	Hora da Necropsia: 10:00
(<input checked="" type="checkbox"/>) Morte espontânea	(<input type="checkbox"/>) Eutanásia
(<input checked="" type="checkbox"/>) Conservado em câmara fria	(<input type="checkbox"/>) Conservado em Tº ambiente
(<input type="checkbox"/>) Bom estado de conservação	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alterações <i>post mortem</i> iniciais
(<input type="checkbox"/>) Alterações <i>post mortem</i> moderadas	(<input type="checkbox"/>) Alterações <i>post mortem</i> acentuadas
Histórico: segundo informações prestadas pelo(a) veterinário(a) responsável: "Animais com deficiência nutricional, provavelmente não tomavam sol, quando passados para outro recinto começaram a ficar mais no chão, porque eles têm dificuldade de se adaptar a um recinto grande. Foram colocados galhos baixos e foi feita suplementação. Como alguns ainda estava muito quietos foi feito tratamento para coccidiose."	
Suspeita clínica: coccidiose e deficiência nutricional.	

Exame Complementar:

Material enviado: não se aplica

() Toxicologia () Bacteriologia () Micologia () Parasitologia () Virologia (Raiva-IFD)

Resultado: não se aplica

Descrição macroscópica:

GERAL: dois cadáveres de bicudo (*Sorophila maximiliani*), machos, adultos, com peso de 20 e 21g, escore corporal 2 (escala de 1 a 5) e mucosas pálidas. **TEGUMENTO E TECIDO SUBCUTÂNEO:** pele da região frontal, parietal, concavidade mediana, periorbital, narinas e pálebras: ambos apresentavam pele irregular, espessada e com múltiplos focos com deposição de crosta amarelada a amarronzado, por vezes obstruindo as narinas. **CARDIOVASCULAR:** saco pericárdico: em ambos havia grande quantidade de material gelatinoso, amarelo-esbranquiçado (edema). **HEMOLINFOPOÉTICO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **RESPIRATÓRIO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **DIGESTIVO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **URINÁRIO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **REPRODUTOR:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **MÚSCULO-ESQUELÉTICO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **NERVOSO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **ENDÓCRINO:** sem alterações morfológicas dignas de nota.

Descrição Microscópica:

TEGUMENTO E TECIDO SUBCUTÂNEO: pele da região frontal, parietal, concavidade mediana, periorbital, narinas e pálebras: nota-se moderado espessamento multifocal a coalescente do estrato córneo por aumento da quantidade de lamelas de queratina anucleada (hiperqueratose ortoqueratótica) e do estrato espinho (acantose). Adicionalmente, adjacente as áreas de hiperqueratose observam-se discretos focos de infiltrado inflamatório linfocítico e heterofílico, além de edema. **CARDIOVASCULAR:** saco pericárdico: observa-se acentuada quantidade de material amorfo eosinofílico difuso (edema). **HEMOLINFOPOÉTICO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **RESPIRATÓRIO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **DIGESTIVO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **GENITAL:** sem alterações morfológicas dignas

Observação: os materiais encaminhados serão armazenados no LPV-UnB por até 30 dias após a liberação do laudo, quando então serão descartados.

Laboratório de Patologia Veterinária

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Av. L4 Norte - Hospital Veterinário - UnB

Tel: (61) 3107-2801 - Brasília - DF

Página 1 de 2



de nota. **MÚSCULO-ESQUELÉTICO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **NERVOSO:** sem alterações morfológicas dignas de nota. **ENDÓCRINO:** sem alterações morfológicas dignas de nota.

DIAGNÓSTICO MORFOLÓGICO

- **Pele da região frontal, parietal, concavidade mediana, periorbital, narinas e pálpebras:** hiperqueratose ortoqueratótica multifocal a coalescente moderada. Dermatite linfocítica e heterofilica multifocal discreta.
- **Saco pericárdico:** edema difuso acentuado.

DIAGNÓSTICO

- SUBNUTRIÇÃO (SUGESTIVO DE HIPOVITAMINOSE A) -

Comentários:

Aves de estimação que recebem uma dieta primária de sementes ou grãos de cereais ou apresentam lesões na mucosa intestinal que interferem na conversão de carotenóides em vitamina A, podem desenvolver deficiência de vitamina A. A hipovitaminose A resulta em metaplasia escamosa epitelial por meio de mecanismos pouco compreendidos de regulação da expressão gênica de receptores celulares, bem como proteínas secretadas, que se manifesta como hiperqueratose da pele, cavidade oral, conjuntiva, ducto lacrimal nasal, trato alimentar superior e trato respiratório. Algumas aves desenvolvem maciços rinólitos de queratina que distorcem as narinas e os seios nasais, dificultando a respiração. Nos bichos necropsiados, o baixo escore corporal associado ao edema do pericárdio sugerem um quadro de hipoproteinemia e juntamente com as lesões cutâneas indicam o quadro de subnutrição desses animais.

Brasília, 09 de junho de 2023

Med. Vet. Anahí Souza Silva
Patologista Veterinária, MSc
CRMV-DF 1842

Med. Vet. Karoline Lacerda Soares
Residente em Anatomia Patológica Veterinária
CRMV-DF 5329

Observação: os materiais encaminhados serão armazenados no LPV-UnB por até 30 dias após a liberação do laudo, quando então serão descartados.

Laboratório de Patologia Veterinária

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Av. L4 Norte - Hospital Veterinário - UnB

Tel: (61) 3107-2801 - Brasília - DF

Página 2 de 2



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO USO DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO, DESTINAÇÃO E MANEJO DA FAUNA E BIODIVERSIDADE AQUÁTICA

NÚCLEO DE APOIO AO NÚCLEO DE APOIO AO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES NO
DISTRITO FEDERAL - DF

Informação Técnica nº 22/2024-Cetas-DF/Cobio/CGFau/DBFlo

Número do Processo: 02001.009717/2024-18

Interessado: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO, DESTINAÇÃO E MANEJO DA FAUNA E BIODIVERSIDADE AQUÁTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO USO DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Trata-se de informações técnicas relacionadas as aves oriundas da apreensão executada na residência do ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Torres e destinadas ao CETAS-DF. Para tanto, informo que foi realizada a **Informação Técnica nº 6/2024-Cetas-DF/Cobio/CGFau/DBFlo (SEI 18335400)**.

Referente à apreensão envolvendo Anderson Torres, informamos que, dos 55 indivíduos apreendidos, conforme Termo de Recebimento 307/2023 (SEI 18931040). Desses, 25 vieram a óbito durante o período de custódia, representando uma taxa de mortalidade aproximada de 45%. Além disso, destaca-se que 29 animais foram devidamente encaminhados conforme os protocolos estabelecidos pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), o que corresponde a cerca de 52% do total de animais apreendidos. Os óbitos entre os animais podem ser atribuídos a variados fatores, muitos dos quais ligados às condições adversas enfrentadas pelos animais ao chegarem ao CETAS, incluindo debilidade por estresse de confinamento, privação de necessidades naturais, e o trauma associado à captura e transporte ilegal, fatores estes que podem deteriorar ainda mais sua saúde e contribuir para ocorrência de óbitos durante a custódia.

Esta situação sublinha a urgência em combater o tráfico de animais silvestres e reforça a importância de proteger nossa fauna nativa. Ações de fiscalização e conscientização são cruciais para inibir práticas ilegais que ameaçam nossa biodiversidade e o equilíbrio ecológico. O CETAS reitera seu compromisso em adotar todas as medidas necessárias para assegurar o bem-estar dos animais sob sua custódia e para contribuir com a conservação da fauna silvestre brasileira.

Importante mencionar que, até o momento, não foi registrado nenhum caso de fuga de animais sob a custódia do CETAS-DF relacionados a este caso. Este comunicado reforça nosso

compromisso contínuo com a proteção e conservação da vida silvestre.

O cativeiro pode causar danos severos e de longo prazo aos passeriformes, com impactos particularmente graves em espécies como os bicudos. Esses danos incluem tanto aspectos físicos quanto psicológicos, afetando profundamente a saúde e o bem-estar dessas aves.

Danos Físicos:

- Desnutrição e Deficiências Nutricionais:** Muitas vezes, a alimentação fornecida no cativeiro é inadequada para as necessidades nutricionais específicas das aves, levando a desnutrição e deficiências que podem causar problemas de saúde crônicos.
- Problemas Físicos:** O confinamento em espaços restritos pode levar a deformidades físicas, perda de massa muscular e, em alguns casos, a problemas de desenvolvimento em aves jovens.
- Doenças:** A proximidade com outras aves em cativeiro, muitas vezes em condições inadequadas, aumenta a exposição a doenças contagiosas e parasitas, que podem ser fatais.

Danos Psicológicos:

- Estresse e Ansiedade:** A privação de realizar comportamentos naturais, como voar e socializar, pode causar níveis elevados de estresse e ansiedade.
- Comportamento Autodestrutivo:** Em resposta ao estresse do cativeiro, algumas aves podem desenvolver comportamentos autodestrutivos, como arrancar as próprias penas.
- Dificuldade de Reintegração na Natureza:** Aves mantidas em cativeiro por longos períodos podem perder habilidades essenciais para sobreviver na natureza, como a capacidade de procurar alimento ou evitar predadores, dificultando ou impossibilitando sua reintegração ao habitat natural.

A Importância de Combater o Tráfico de Animais Silvestres:

O tráfico de animais silvestres é uma das maiores ameaças à biodiversidade, impactando negativamente as populações selvagens e os ecossistemas. No caso específico dos passeriformes, como os bicudos, o tráfico contribui para a diminuição de suas populações na natureza, colocando algumas espécies em risco de extinção. Além dos danos diretos aos animais, o tráfico de animais silvestres facilita a transmissão de doenças entre animais e humanos, representa uma violação da legislação ambiental e contribui para a perda da biodiversidade.

Portanto, combater o tráfico de animais silvestres é essencial para:

- Preservar a biodiversidade e manter o equilíbrio dos ecossistemas.
- Proteger as espécies ameaçadas de extinção.
- Garantir a saúde pública ao prevenir a transmissão de doenças zoonóticas.
- Promover o respeito à legislação ambiental e aos direitos dos animais.

Ações integradas que envolvam fiscalização efetiva, campanhas de conscientização pública e a promoção de alternativas legais e sustentáveis para o comércio de animais são fundamentais para enfrentar esse desafio global.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

RAYANE SILVA LEAL

Chefe do Núcleo CETAS DF

Portaria de Pessoal Nº 584, DE 28 DE março DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE SILVA LEAL, Chefe de Núcleo**, em 10/04/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18931025** e o código CRC **413ACAB8**.

Referência: Processo nº 02001.009717/2024-18

SEI nº 18931025

SAS Quadra 05 - Lote 05 - Bloco H - 5º Andar - Telefone:
CEP 70058-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br